



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 165 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 33 de 11 de fevereiro de 2022

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho~~
~~Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº~~
~~19.00.4001.0005155/2020-58, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo~~
~~FABÍOLA SUCASAS NEGRÃO COVAS para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de~~
~~20 de setembro de 2021, como membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do~~
~~Ministério Público, com prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 17 de setembro de 2021.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~